www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2441, Quinta-feira, 27 de Março de 2025 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
PORTARIAS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 1
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS 4
CONVOCAÇÃO 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 10
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS 10
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR 10
PODER LEGISLATIVO 11
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 11

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2441, Quinta-feira, 27 de Março de 2025 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.446, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 7.446, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre substituição da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica em período de férias, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando que a Coordenadora do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, Alaíde Aparecida Ramalho Hungaro da Cunha, gozará férias no período de 18/03/2025 a 11/04/2025.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor André Vinicius Biazotti para responder pela função de Coordenador do Centro de Vigilância Epidemiológica, pelo período de 18/03/2025 a 11/04/2025, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de março de 2025.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido Nº 7613 – Processo Administrativo Nº 522/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO ÓLEO DE SOJA PARA PREPARO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR.**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link HTTP://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio da proposta será até às 09 horas e 30 minutos do dia 02 de Abril de 2025.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido Nº 7614 – Processo Administrativo Nº 523/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PARA EMBALAR PÃES.**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link HTTP://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio da proposta será até às 10 horas e 30 minutos do dia 02 de Abril de 2025.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido Nº 7610 – Processo Administrativo Nº 513/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link HTTP://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio da proposta será até às 14 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2025.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido Nº 7612 – Processo Administrativo Nº 515/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA 1C (RL1C) PARA MISTURAS BETUMINOSAS DO TIPO PRÉ MISTURADOS A FRIO.**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link HTTP://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio da proposta será até às 09 horas e 30 minutos do dia 01 de abril de 2025.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO 703/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 - OBJETO Registro de preços para contratações futuras e parceladas para locação de equipamentos de som e iluminação, moto geradores, palcos, tendas, gradis e banheiros químicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia. DETENTORA DA ATA: MARCIO SANCHES MONTE MOR. DATA: 17/06/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOTE III – PALCOS

Item	Especificação	Quant.	Unid	R$ Unit	R$ Total
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COMPLETO EM ESTRUTURA METÁLICA, ÁREA DE 56M² A 64M², ALTURA MÍNIMA DE CHÃO 1.8 METROS, COBERTURA DUAS ÁGUAS, GUARDA CORPO NAS LATERAIS E NO FUNDO E ESCADA DE ACESSO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE SERVIÇO E LUZ DE EMERGÊNCIA INSTALADA, PISO ANTIDERRAPANTE E ANDAIME PARA O SISTEMA LINE (FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM NA LATERAIS EXTERNAS DO PALCO); A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTADORA COMO A.R.T, MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDO DE ESTABILIDADE, LAUDO DE DENSIDADE ÓPTICA SUPERFICIAL DE FUMAÇA E DO ÍNDICE DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS.	20	Diária	12.695,00	253.900,00
08	Serviço de locação de palco; medidas: 07 x 04 x 1,5 m; com rampa e escada de acesso, contendo corrimão lateral. É de responsabilidade da empresa vencedora do certame a apresentação de toda a documentação, qual seja: ART (Anotação de responsabilidade Técnica), memorial descritivo, laudo de estabilidade, laudo de densidade óptica superficial de fumaça e do índice de propagação de chamas.	25	Diária	8.020,00	200.500,00
9	Serviço de locação de palco com cobertura; medidas: 07 x 04 x 1,3 metros; palco piso em praticável e cobertura em box de alumínio linha Q-30; piso em praticável madeira naval em perfil 2 x 1 para acoplamento em 07 x 04; deve possuir corrimão, escada, cobertura antichamas aterramento. É de responsabilidade da empresa vencedora do certame a apresentação de toda a documentação, qual seja: ART (Anotação de responsabilidade Técnica), memorial descritivo, laudo de estabilidade, laudo de densidade óptica superficial de fumaça e do índice de propagação de chamas.	06	Diária	10.600,00	63.600,00

LOTE V – GRADIS

Item	Especificação	Quant.	Unid	R$ Unit	R$ Total
12	Serviço de locação de gradil; grade de isolamento, medindo 2,00 x 1,20 m confeccionada em tudo de aço carbono de 1 1/2 x 1/5, divisões em ferro maciço laminado 3/8" com espaçamento de 140 mm, galvanizada a fogo.	2400	Metro Linear	9,375	22.500,00

VALOR TOTAL.....R$540.500,00(quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde de Itápolis, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico**. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Reforma e Substituição de Telhado no Ginásio de Esportes Municipal – Carlos Antônio Dutra – Recurso federal - Transferência Especial - Emenda 202231340005**, no município de Itápolis-SP. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de cozinha e panificação, para uso nas unidades escolares, padaria municipal e cozinha piloto**. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **Aquisição, fornecimento, instalação e START UP da estação de tratamento de esgoto compacta (ETE) do distrito de Tapinas no município de Itápolis-SP (fase 1)**. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o **Registro de Preço para a aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto**. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de abril de 2025 às 8 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão

ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público 001/2023, para comparecerem na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munidos de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **03 de abril de 2025**, no horário das 09h00 às 15h00

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

MOTORISTA	
07	CARLOS ALBERTO MALAQUIAS
08	RYAN VINICIUS CASEMIRO ACCIARI

Itápolis, 27 de março de 2025

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Termo de Compromisso – Política de Segurança Da Informação (Prefeitura)
9. Nº da conta bancaria (Santander).

XEROX LEGIVEIS:

10. Carteira de Identidade (RG).
11. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
12. CPF.
13. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
14. Certidão de Nascimento ou Casamento
15. Comprovante de residência.
16. Nº do telefone fixo e celular.
17. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
18. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
19. Certidão de Quitação Eleitoral.
20. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO CONCURSO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público 001/2023 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itápolis, localizado na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, no dia **01 de abril de 2025 às 09h00**, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

AGENTE EDUCACIONAL	
62	ANA PAULA SECCHI
63	MARCELA ARIANE CORRÊA

AUXILIAR DE DENTISTA	
03	LARISSA ALEXANDRA GOMES
06	ADRIANA NAVARRO DA SILVA FANTI

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	
40	TAINARA VALENTINA BONINI

FISIOTERAPEUTA	
01	MARIELE STUQUI LONGHO

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
12	HENRIQUE RIBEIRO BARDELOTTI

Itápolis, 27 de março de 2025.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2024

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo 02/2024 para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 31/03/2025, conforme horário abaixo, para participarem do Processo de Atribuição de classes, **devendo estar portando no momento da atribuição declaração de acúmulo e comprovante de escolaridade, além de todos documentos necessários para contratação.**

- **Às 09:00 horas** – P.E.B. II – Professores de Educação Básica II – do 67º ao 71° classificado.

Informamos que a convocação para participação na atribuição não indica a contratação, uma vez que a contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (número de substituições/afastamentos que estiverem disponíveis) e após terminada as vagas existentes os demais candidatos serão convocados posteriormente, sem voltar a lista, seguindo a ordem de classificação a partir do último candidato que teve sala atribuída.

O processo de atribuição seguirá a sequência da classificação.

Candidatos que não puderem comparecer no ato da atribuição poderão estar representados por um procurador, desde que tenha um documento em mãos dando o poder para estar realizando o ato.

A ausência de qualquer candidato no ato da atribuição será considerada como desistência do processo de seleção.

Candidatos que no ato da atribuição não apresentarem compatibilidade de horário automaticamente serão considerados inaptos a assumir o cargo.

Após o processo de atribuição, a documentação necessária para admissão deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos, lotado na Prefeitura Municipal, podendo para tanto estar encaminhando a documentação por terceiros desde que esteja em ordem e com as declarações devidamente assinadas. Não será aceita documentação de candidatos que estiver faltando qualquer tipo de documento exigido, sendo o candidato automaticamente desclassificado para a admissão.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos ensejará automaticamente na renúncia do cargo.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/04/2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
67	MONISE CAROLINE BONINI
68	RACHEL CUSTODIO PEREIRA
69	PRISCILA CRISTIANE FERREIRA
70	CRISTIANE REGINA COSTA
71	CRISTIANA APARECIDA MARIANO

Itápolis, 27 de março de 2025.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

Prefeito Municipal de Itápolis

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA CONTRATAÇÃO

1. Carteira de Trabalho e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nascondições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Termo de Compromisso – Política de Segurança Da Informação (Prefeitura).
9. Nº da conta bancaria (Santander).

XEROX LEGIVEIS:

10. Carteira de Identidade (RG).
11. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
12. CPF.
13. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
14. Certidão de Nascimento ou Casamento
15. Comprovante de residência.
16. Nº do telefone fixo e celular.
17. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
18. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
19. Certidão de Quitação Eleitoral.
20. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

OBS: INDEPENDENTE DE TER OCUPADO ALGUM CARGO NA PREFEITURA OU ESTAR OCUPANDO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2441, Quinta-feira, 27 de Março de 2025 - Página 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Edital 010/2025/SMF

NOTIFICA DO ENCERRAMENTO DA EMPRESA JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL, DA PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA, MEDIANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025, DIANTE DA CONSTATAÇÃO, JUNTO À RECEITA FEDERAL, DA MUDANÇA PARA O MUNICÍPIO CAMPO GRANDE/MS, DANDO CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ARTIGO 318.

Faço público, para conhecimento do interessado a divulgação da inscrição municipal, cujo cadastro encontra – se baixado mediante processo 389/2025, com base no Art. 318 da Lei Municipal 1602/93

NOME	CCM	CPF/CNPJ
CLEBER ALVES DE ARAUJO 59565403115	16053	40.845.816/0001-30

Em face do disposto neste edital, fica o contribuinte Cleber Alves de Araújo formalmente notificado do encerramento, junto ao cadastro mobiliário fiscal, da sua empresa perante o Município de Itápolis, com base nos termos do Art. 318 da Lei Municipal nº1602/93, ressalvando o devido cumprimento do disposto no artigo 230 do citado diploma legal.

Itápolis, em 28 de março de 2025
Adriano Fornacciari
Fiscal Tributário
Departamento de Tributação
Secretaria de Finanças

SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

ATA 62ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITÁPOLIS

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no auditório do Centro Cultural, situado na Av. Pres. Valentim Gentil, 735, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos na segunda chamada realizou-se a Sexagésima Segunda Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Turismo De Itápolis. Os conselheiros, seus suplentes e toda a população foram convocados através de publicação no Diário Oficial do dia 26 de março de 2025. A mesa foi composta pelos senhores conselheiros e suplentes: Antonio Carlos de Souza Júnior, Antonio Fernando Tarallo, Willian Abdul Nour, Maurício Tucci Marconi, Willian Nori Araújo, Juan Ricardo dos Santos Orellana, Juliane dos Santos Grecco, Flávio Augusto Alves da Silva, Marcela Cristiane Marques da Silva Ferrari, Marizilda Tórtura e Eliseu Elias Matioli, devidamente nomeados através da Portaria nº 7.443 de 13 de março de 2025. Também presente, porém sem poder de voto, o visitante Valentim Baraldi. Os quais firmaram a lista de presença. Justificou a ausência os senhores: Valtemir Aparecido Tambarussi, Cláudio César Michieletto e José Flavio Pazian. Na sequência, o senhor Mauricio Marconi, presidente deste conselho, deu início à reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. O Sr. Mauricio apresentou sua renúncia ao cargo de Presidente do COMTUR, justificando sua decisão como uma medida para contribuir com a melhoria do funcionamento do Conselho. Dando sequência, foi aberta a votação para a eleição de um novo presidente. Após o processo eleitoral, foi aprovado por unanimidade o nome do Sr. Eliseu Elias Matioli. Após sua eleição, o Sr. Eliseu tomou a palavra, agradecendo pela confiança depositada e nomeando como Vice-presidente, Maurício Tucci Marconi e Secretário Executivo Flávio Augusto Alves da Silva e Secretário Adjunto, Cláudio César Michieletto. Continuando os trabalhos, o Sr. Eliseu Elias Matioli abriu a pauta para apreciação e votação de alterações na Lei Ordinária nº 3.350/2017, que regula o COMTUR. São elas: Art. 1º §1º, Incluir o Vice-Presidente como sendo eleito junto ao Presidente; Art. 2º I, Incluir "Um representante de Obras/Planejamento Urbanístico"; Art. 2º I, Excluir “Um representante da Câmara Municipal” e agrupar Turismo/Cultura e Meio Ambiente/Educação. Art. 2º II, Incluir: "Um representante da ASSIIP", "Um representante do Sindicato Rural", "Um representante dos artesãos/feirantes/ambulantes", "Um representante de clubes social/esportivo/serviço/lazer", "Um representante da cadeira de estabelecimentos de interesse turístico", "Um representante universitário", "Um representante da AEAAI”. Excluindo assim: "Um representante dos Transportadores Turísticos", "Um representante da Hotelaria", "Um representante de Restaurantes", "Um representante dos Artesãos", "Um representante da Sorveteria", "Um representante do Fusca Clube", "Um representante dos Turismólogos/Estudante", "Um Representante do Radialismo", "Um representante-da Associação de Moto Clube", "Um representante do Aeroclube", "Um representante da Zona Rural", "Um representante do Crea”. Por fim, foi proposta a criação de dois novos artigos na Lei, com as designações específicas para os cargos de Vice-Presidente e Secretário Adjunto. Eliseu destacou a importância de realizar ajustes no Regimento Interno do COMTUR, enfatizando que essas atualizações devem ser devidamente fundamentadas nas alterações introduzidas pela própria Lei Municipal, garantindo maior alinhamento e eficácia nas diretrizes do Conselho. Após ampla deliberação entre os

membros presentes, procedeu-se à votação, na qual todas as sugestões foram aprovadas de forma unânime. Dando continuidade à reunião, o Sr. Eliseu concedeu a palavra à Sra. Marizilda Tórtura, Secretária de Cultura, que relatou a visita do Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Turismo, Sr. Éder Rafael dos Santos, na última sexta-feira (14/03). Na ocasião, foram apresentadas as diretrizes para a correta aplicação dos recursos do MIT, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura turística, fomentar o turismo local e divulgar as riquezas culturais e históricas do município. O Vice-presidente, Sr. Maurício, sugeriu à Secretária que, em oportunidades semelhantes, o Conselho seja previamente informado para garantir sua participação ativa nesses encontros. Por fim foi o Sr. Eliseu também informou a todos sobre o convite para o Fórum da Região Turística "Caminhos do Tietê", que será realizado no dia 27 de março de 2025, no Município de Mineiros do Tietê. Na oportunidade, ele destacou a relevância estratégica de solicitar ao Poder Executivo a avaliação da possibilidade de adesão a esse conglomerado de municípios, visando à união e ao fortalecimento do desenvolvimento turístico regional. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Sr. Eliseu Elias Matioli deu por encerrada a Sexagésima Segunda Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Turismo De Itápolis, as vinte horas e trinta minutos, ficando para decidir a data da próxima reunião ordinária a ser realizada e eu, Flávio Augusto Alves da Silva, Secretário Executivo lavrei a presente Ata que dato e assino junto ao Presidente.
Itápolis, 26 de março de 2025.
Eliseu Elias Matioli da Silva
Presidente
Flávio Augusto Alves
Secretário Executivo

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR

A Câmara Municipal de Itápolis comunica que realizará audiência pública de aprovação de alterações no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento em vigor, conforme Projetos de Lei Ordinária 39, 40, 41 e 42, de autoria do Poder Executivo, em trâmite pela Casa.

PROJETO DE LEI Nº 39/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre alteração da lei 3.781, de 28 de dezembro de 2021.
PROJETO DE LEI Nº 40/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 4.155, de 10 de julho de 2024, nos termos em que especifica.
PROJETO DE LEI Nº 41/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor.
PROJETO DE LEI Nº 42/2025 - **Autoria: Poder Executivo** - Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor.

Transmissão on-line pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal de Itápolis.

Forma de Participação: On-line através do chat dos canais informados, pelo formulário postado no site da Câmara ou diretamente no Plenário.

Data da audiência: 31 de março de 2025 (segunda-feira)
Horário: 18h (dezoito horas)
Local: Câmara Municipal de Itápolis - Rua Padre Tarallo, 832 (Centro)

Itápolis, 27 de março de 2025.

EDERSON DAVID DONATANGELO
Presidente da Câmara